



## Recreio da Juventude

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Para alteração da data da viagem identificada no Item 6 do Contrato nº 004/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Ary Aneo Tedesco, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF nº 286537260/04 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA – Filial Caxias do Sul**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.628.417/0001-44, com sede na Av. Ruben Bento Alves, 561, Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS - CEP. 95052-550, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo **Sr. Fernando Michelin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 384.425.820.53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 004/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para alterar a da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Primeira: OBJETO**

**1.10 presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, com veículo ÔNIBUS LEITO OU SUPERIOR, conforme abaixo especificado:**

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL	
06	Ônibus Leito	Traslado Caxias do Sul/Santa Maria/Caxias do Sul em Ônibus Leito ou superior, com capacidade mínima para 19 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 05/11/2015 e retorno dia 08/11/2015.	05/11/2015	08/11/2015	3	1	1.165,00	3.495,00



## Recreio da Juventude

VALOR TOTAL

34.005,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 04 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ARY ANEO TEDESCO**  
Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO MICHELIN**  
Expresso São Marcos Ltda  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: *Maílon Michelin*

CPF: *017.371.900-79*



Nome: *Alexandra Bzo*

CPF: *731.557.480-87*

